



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO 722 R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 249/2019 – GP

Publique-se e
Cumpra-se.

Prorroga por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão da sindicância 001/2019, que apura possíveis irregularidades e faltas disciplinares de servidor público.

Campo Grande-RN, 19 de setembro
de 2019.

O **Prefeito Municipal de Campo Grande**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Municipal

RESOLVE:

Art. 1º. Prorroga por mais 30 dias o prazo para conclusão da sindicância 001/2019, que apura possíveis irregularidades e faltas disciplinares de servidor público, tudo nos moldes do artigo 190, Paragrafo Único do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.

PREFEITO
MANOEL FERNANDES DE GÓIS VERAS
VICE-PREFEITO
ALZAY FERNANDES PIMENTA
ADRIANA ALVES FERNANDES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE
DIRETOR GERAL
ALZAY FERNANDES PIMENTA
DIAGRAMAÇÃO
AILTON CARLOS DE LIMA

ENDEREÇO:
Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900
Home: www.campogrande.rn.gov.br - E-mail: jocg.publicacao@gmail.com